



RESOLUÇÃO Nº 085/2025-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.csa.uem.br, no dia 03/9/2025.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova o pedido de prorrogação do evento de extensão “Integração PPA/Sociedade”.

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Processo nº 268/2023-PRO;
Considerando o contido na Resolução nº 034/2017-CEP;
Considerando o contido nas informações contidas no SGCEX;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 156ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o pedido de prorrogação do Evento Extensão “Integração PPA/Sociedade” para o período de 09-5-2025 a 08-5-2026, sob a coordenação do Prof. Dr. José Paulo de Souza.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 29 de agosto de 2025.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.